

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1373/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 721, de 12 de outubro de 2022, fica credenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Colégio Primar, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio Ltda – ME, mantenedora do Colégio Primar, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Pedro Cunha, 240, Centro, em Itanhandu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Caxambu

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 20/10/2022